



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 280
Assinatura 

DATA: 25/04/2018, às 08:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado modelo (Split), destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste município, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito e quinze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 019/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que as empresas **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LOJAS INFORMÓVEIS COMÉRCIAL DE MOVÉIS**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.189.144/0001-54**, representada pelo Sr. Francisco de Assis Rodrigues dos Santos, RG nº 1483124 SSP/GO, continuando foi recebido o documento relativo ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Francisco de Assis Rodrigues dos Santos, como representante legal da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 281
Assinatura 

assim em conformidade foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os preços por itens, conforme discriminado abaixo:

ITEM	VR. UNIT.
1	1.889,00
2	2.115,00
3	2.968,00
4	4.030,00
5	5.780,00
6	7.328,00
7	8.085,00
8	9.476,00
9	1.889,00
10	2.115,00
11	2.968,00
12	4.030,00
13	5.780,00
14	7.328,00
15	8.085,00
16	9.476,00
17	1.889,00
18	2.115,00
19	2.968,00
20	4.030,00
21	5.780,00
22	7.328,00
23	8.085,00
24	9.476,00
25	1.889,00
26	2.115,00
27	2.968,00
28	4.030,00
29	5.780,00
30	7.328,00
31	8.085,00
32	9.476,00

Perfazendo assim um valor total proposto em R\$ 581.135,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais). A propostas da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º.





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 280
Assinatura 

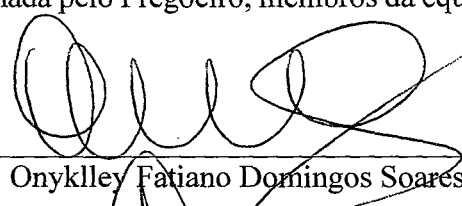
Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e os representantes das empresas presentes, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE LANCES VERBAIS

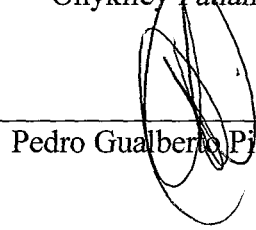
HIDROZON	Percentual de desconto	HIDROZON
Proposta Apresentada	Em % (porcentagem)	Proposta Adequada
Central de Ar Split	Central de Ar Split	Central de Ar Split
581.135,00	0,16 %	580.210,00
R\$ 581.135,00	0,16 (%) dezesseis décimos por cento	R\$ 580.210,00

O Pregoeiro obteve êxito na oferta de lance, obtendo assim a proposta mais vantajosa junto aos licitantes, conforme dados apresentados nesta ata, e abriu o prazo de 48 (quarenta e oito) para apresentação de proposta adequada. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. O Pregoeiro declarou vencedora à empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os preços acima em epigrafe. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -


Onykley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio -


Pedro Gualberto Pinheiro Neto



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação	
Folhas Nº	283
Assinatura	

Equipe de apoio -
Licitante:

Vilequisandra Coelho Lima

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.189.144/0001-54